



**2º EDITAL DE RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL COMPLETO Nº 02/2017**

O Prefeito do Município de Igaratá/SP, usando das atribuições legais, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 046/2017, torna pública que acatando o parecer da Comissão determina a seguinte retificação:

**Determina o acréscimo** da alínea “a” para o item 1.3 do edital completo, passando a vigorar da seguinte maneira:

*“a) A listagem final de Classificação do presente Processo Seletivo, será aproveitada também para contratação eventual durante o ano letivo de 2018 – independentemente da finalidade adotada e dos requisitos exigidos para a contratação temporária.”*

Comunica que permanecem inalteradas as demais normativas do primitivo Edital.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br); [www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br), bem como, afixado no pátio da Prefeitura Municipal de Igaratá.

Igaratá, 09 de janeiro de 2018.

**CELSO FORTES PALAU**  
Prefeito do Município de Igaratá/SP